

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 584 DE 04 OUTUBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a Convocação da 164ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023, na sede do Coren- MS, em Campo Grande,

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203 e o Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 164ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 31 de outubro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º Os Conselheiros Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira e o Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 30 de outubro, e o retorno ocorrerá no dia 31 de outubro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira e o Sr. Cleberson dos Santos Paião, realizar a viagem com veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 30 de outubro a 31 de outubro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de outubro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF